

**DECISÃO Nº 118/94**

**O CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, em sessão de 05.08.94, tendo em vista o constante no processo nº 23078.102452/94-26, no termos do parecer nº 125/94 da Comissão de Legislação e Regimentos

**DECIDE**

pela aprovação do encaminhamento, à Secretaria Geral do Ministério da Educação e do Desporto, do Termo de Convênio a ser firmado entre a Universidade Federal do Rio Grande do Sul, através do Curso de Pós-Graduação em Música do Instituto de Artes, e a Universidade de Londres, através do seu Departamento de Música, objetivando intercâmbio técnico e científico.

Porto Alegre, 05 de agosto de 1994.

(o original encontra-se assinado)  
**HÉLGIO TRINDADE,**  
Reitor.